Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco.
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 255/2011

Denomina via pública de "Maria Amélia Tatto".

Art. 1º. Fica denominada de "**Maria Amélia Tatto**", via pública situada no Loteamento Novo Lar IV.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 11 de novembro de 2011.

William C. P. Machado – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Nov-2011-09:03-01107-1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO

Travessa Goiás, 80 - 2º andar - Sala 21 Cx 335 - Fone : (046)224-4270) - Pato Branco - Paraná

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
MARIA DE LOURDES BOTELHO ELIAS DOS SANTOS — 1ª Substituta
AGNESE IARA SCHROLL DAMASCENO CARNEIRO — 2ª Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, em data 10 de Junho de 1.998, no livro Nº C-13 às folhas 562, sob o Nº 7.884, foi feito o registro de Óbito de ***MARIA AMÉLIA TATTO WÜRZIUS*** *falecida em 5 de Junho de 1.998, às 10 horas 15 minutos, em/no AV. TUPI 199 BAIRRO BORTOT NESTA CIDADE DE PATO BRANCO /PR de sexo Feminino, nascida aos 08/11/1939 profissão DO LAR APOSENTADA natural de PATO BRANCO-PR, domiciliado e residente AV. TUPI N º 199 BAIRRO BORTOT, PATO BRANCOPR com 58 anos de idade, estado civil Casada, filha de* ***PEDRO TATTO*** *e* ***ESCOLASTICA SCATOLIN TATTO*** *tendo sido declarante ERVINO WÜRZIUS e óbito atestado pelo BERNARDO H.T. PATROCINIO que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA ACIDENTE VASCULAR ISQUÊMICO HIPERTENSÃO ARTERIAL e o sepultamento foi feito no cemitério de PAROQUIAL DESTA CIDADE.* D.O. 5216442.
OBSERVAÇÕES: ERA CASADA COM O SR: ERVINO WÜRZIUS- COM O QUAL DEIXOU OS FILHOS: JOSÉ CARLOS, ROSELI SALETE, - NÃO DEIXA BENS Á INVENTARIAR. CASADOS NESTA CIDADE DE LIVRO 10/B FLS 333 SOB Nº 1335.
2ª Via. *Custas em VRC 175. O referido é verdade e dou fé.*

Pato Branco, 10 de Junho de 1.998

Oficial

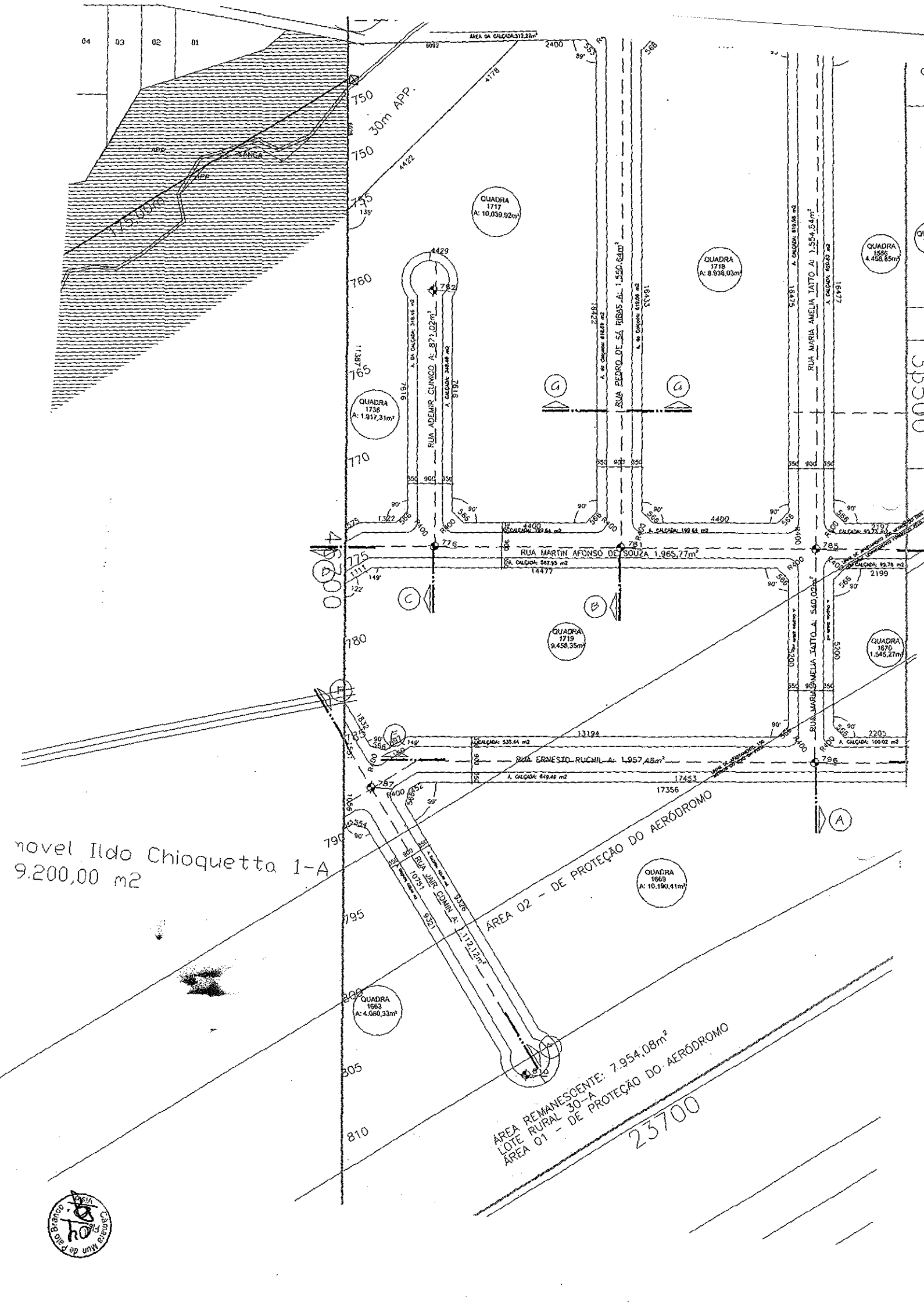
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 03
Visto

BIOGRAFIA: MARIA AMÉLIA TATTO WÜRZIUS.

Maria Amélia Tatto Würzius nasceu em 08 de novembro de 1939 nesta cidade de Pato Branco, agricultora, filha de Pedro Tatto, pioneiro de nosso Município e Escolastica Scatolin Tatto, mãe de José Carlos e de Roseli Salete, avó de Geovani Carlos Würzius, Rodrigo Tonet e Ricardo Tonet, residiu toda sua vida de 58 anos no Bairro Bortot.

Católica assídua, dona Maria foi Legionária por décadas. Sempre ligada ás ações da igreja não deixava de participar dos eventos ligados á comunidade.

Seu falecimento no dia 05 de junho de 1.998 deixou todos que a conheciam comovidos, a comunidade perdia nesta data um símbolo de fraternidade e voluntariado, o conforto vem em saber que ela fez sua obra com felicidade.


04
03
02
01
ÁREA DA CALÇADA:312,33m²
30m APP.
APP
SANGA
QUADRA 1717 A: 10.039,92m²
QUADRA 1718 A: 8.938,03m²
QUADRA 1736 A: 1.917,31m²
QUADRA 1719 9.458,35m²
QUADRA 1669 A: 10.190,41m²
QUADRA 1663 A: 4.080,33m²
QUADRA 1670 1.545,27m²
QUADRA 1666 4.458,85m²
RUA ADEMIR CUNICO A: 871,02m²
RUA PEDRO DE SÁ RIBAS A: 1.550,68m²
RUA MARIA AMELIA TATTO A: 1.554,54m²
RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA 1.965,77m²
RUA ERNESTO RUCHIL A: 1.957,46m²
RUA JAIR COMIN A: 1.172,12m²
RUA MARIA AMELIA TATTO A: 540,02m²
ÁREA 02 - DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO
novel Ildo Chioquetta 1-A
9.200,00 m2
ÁREA REMANESCENTE: 7.954,08m²
LOTE RURAL 30-A
ÁREA 01 - DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO
23700
35500

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 255/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador William Cezar Polonio Machado - PMDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Maria Amélia Tatto"**, a via pública localizada no Loteamento Novo Lar IV.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 18 de novembro de 2.011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 255/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se para emitir parecer ao Projeto de Lei n° 255/2011, onde o Vereador William Machado – PMDB, busca obter apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar de "Rua Maria Amélia Tatto", a via pública localizada no Loteamento Novo Lar IV.

A justificativa anexa ao Projeto, destaca os feitos realizados pela Senhora Maria Amélia Tatto, para tanto aprovamos o presente Projeto.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da presente matéria, considerando que a mesma encontra-se conformidade com a legislação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de Novembro 2011.

Guto Silva (PSD) – RELATOR

Laurindo Cesa (PSDB) – Presidente

William Machado (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 29-Nov-2011-10:16-01326-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 255/2011

Denomina via pública de "Maria Amélia Tatto".

Art. 1º Fica denominada de "**Maria Amélia Tatto**", via pública situada no Loteamento Novo Lar IV.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 255/2011, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5354 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.744 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina via pública de "Maria Amélia Tatto".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria Amélia Tatto", via pública situada no Loteamento Novo Lar IV.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 255/2011, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 8 de dezembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 255/2011

RECEBIDO EM: 11 de novembro de 2011

Nº DO PROJETO: 255/2011

SÚMULA: Denomina via pública de "Maria Amélia Tatto". (Localizada no Loteamento Novo Lar IV). Foi casada com Ervino Wurzius. Filhos: José Carlos, Roseli Salete. Faleceu em 5 de junho de 1998).

AUTOR: Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 16 de novembro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 18 de novembro de 2011
RELATOR: Luiz Augusto Silva – PSD

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de dezembro de 2011.
Aprovado, com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 7 de dezembro de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes, os vereadores: Luiz Augusto Silva – PSD e Osmar Braun Sobrinho – PR.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 8 de dezembro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 637/2011

Lei nº 3744, de 8 de dezembro de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5354, do dia 14 de dezembro de 2011.